CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 03/91.

SÚMULA: RATIFICA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÄMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO.

ART. 1º - FICA RATIFICADO E REFERENDADO OS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO, NOS SEGUINTES VALORES:

1ª - PARCELA - 4-01-90 - CRZ- 100.000,00
2ª - PARCELA - 4-05-90 - CRZ- 250.000,00
3ª - PARCELA -24-09-90 - CRZ- 5.000.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SEUS EFEITOS À 04/01/1.990.

CÄMARA MUNICIPAL, EM 6 DE MAIO DE 1.991.

AIRTON KOTARO ANABUKI
PRESIDENTE